



EDITAL

EDITAL PRPG Nº. 05/2025

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital acerca da quarta edição do exame de suficiência em língua estrangeira aplicado pela PRPG.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 15/07 a 15/09 de 2025.
- 1.2. As solicitações de inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da plataforma EADmin (<https://eadmin.ciar.ufg.br>).
- 1.3. O(a) candidato(a) poderá se inscrever para realizar o exame em apenas uma ou em ambas as línguas ofertadas – Inglês e Espanhol –, devendo indicar sua escolha no formulário de inscrição.
 - 1.3.1. Após o término do período de inscrições, não será permitida a alteração da(s) língua(s) selecionada(s).
- 1.4. Quando da realização da inscrição, o(a) interessado(a) assume, sob as penas da legislação vigente, conhecer e aceitar as instruções específicas do Edital e apresentar o documento original de identificação com foto (carteira de identidade; carteira de motorista, carteira de identidade profissional ou passaporte) no momento da realização da prova.
- 1.5. As informações fornecidas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
 - 1.5.1. A Comissão de Aplicação do exame poderá excluir, a qualquer momento e sem necessidade de aviso prévio, o(a) candidato(a) que não cumprir o disposto neste Edital ou que apresentar informações comprovadamente falsas, sendo garantido, nesses casos, o direito à ampla defesa.
- 1.6. A PRPG não se responsabiliza por qualquer tipo de problema técnico em equipamentos pessoais do(a) candidato(a) que o(a) impeça de efetuar a inscrição na plataforma EADmin no prazo determinado neste edital.
- 1.7. Para realizar a inscrição, o(a) interessado(a) deverá proceder da seguinte forma:
 - 1.7.1. efetuar o cadastro na plataforma EADmin caso seja o primeiro acesso do(a) candidato(a);
 - 1.7.2. Acessar a plataforma EADmin ([hps://eadmin.ciar.ufg.br/publico/abertas](https://eadmin.ciar.ufg.br/publico/abertas)), dentro do período de inscrições (de 15 de julho a 15 de setembro), localizar o Edital PRPG Nº 05/2025 - Exame de suficiência em língua estrangeira, e clicar no botão "Fazer Inscrição";
 - 1.7.3. Preencher **os campos obrigatórios** do Formulário de Inscrição, clicar no botão "Salvar" e em seguida clicar no botão "Concluir Inscrição". **Este item não significa que a inscrição foi enviada para análise e homologação. Para tal, deve-se seguir o passo indicado no item 1.7.4 e 1.7.5;**
 - 1.7.4. Conferir todas as informações apresentadas, clicar em "Concluir e Enviar".
 - 1.7.5. Informar que as informações inseridas são verdadeiras clicando no botão "Sim".
- 1.8. Concluída a solicitação de inscrição, o(a) candidato receberá um e-mail informando que a inscrição foi concluída.

- 1.9. O(A) candidato(a) poderá modificar as informações contidas na sua inscrição, desde que as modifique dentro do período de inscrições definido neste edital. Para isso, o(a) candidato deverá:
- 1.9.1. efetuar o login na plataforma EADmin;
 - 1.9.2. acessar o menu "Usuário" e escolher a opção "Minhas Inscrições";
 - 1.9.3. clicar no botão "Editar" (formato de um lápis);
 - 1.9.4. alterar as informações desejadas, clicar no botão "Salvar" e em seguida no botão "Concluir a Inscrição";
 - 1.9.5. conferir todas as informações apresentadas e clicar em "Concluir e Enviar";
 - 1.9.6. informar que as informações inseridas são verdadeiras clicando no botão "Sim".
- 1.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, ou por qualquer meio diverso do especificado no item 1.2.
- 1.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira regido por este edital.

2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. A homologação das inscrições compete à PRPG, conforme cronograma disposto no item 4 deste Edital.
- 2.2. A PRPG divulgará, em sua página (<http://www.prpg.ufg.br>), a lista com o nome dos(as) interessados(as) cujas inscrições tenham sido homologadas.
- 2.3. Havendo recurso ao resultado da homologação preliminar das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).

3. DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Os Exames de Suficiência em Inglês e Espanhol serão elaborados e avaliados pela Comissão de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira da PRPG, e aplicados pela PRPG.
- 3.2. O exame será aplicado presencialmente no dia 06 de outubro de 2025, nas dependências da UFG, em local a ser informado no site da PRPG (www.prpg.ufg.br) até o dia 29 de setembro de 2025.
- 3.3. Os Exames de Suficiência em Língua Estrangeira serão constituídos por uma avaliação, com duração máxima de 2h, composta por 10 questões objetivas, sendo permitida a consulta a dicionário impresso e de uso individual.
- 3.4. Candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão, cegueira e visão monocular) poderão solicitar a impressão da prova em tamanho ampliado ou o auxílio de leitor(a), desde que informem essa condição no momento da inscrição.
- 3.5. O tempo descrito no item 3.3 poderá ser prorrogado por até 1 (uma) hora para candidatos(as) com deficiência intelectual, auditiva, visual (baixa visão, cegueira e visão monocular), múltipla, Transtorno do Espectro Autista e Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade, desde que o(a) candidato(a) solicite a prorrogação do tempo no momento da inscrição, anexando o(s) comprovante(s) de sua condição.
- 3.6. O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local da avaliação com no mínimo 15 minutos de antecedência, munido(a) do documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.7. Durante a avaliação:
- 3.7.1. não será permitido o uso ou o porte de telefone celular, de relógio (qualquer tipo), assim como de equipamentos elétricos, eletrônicos e/ou de comunicação (receptor ou transmissor) de qualquer

natureza, os quais deverão permanecer obrigatoriamente desligados, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados;

3.7.2. não será permitido o uso ou porte de objetos do tipo carteira, chave (qualquer tipo), óculos escuros, itens de chapelaria ou quaisquer outros, os quais deverão permanecer embaixo do assento;

3.7.3. não será permitido o uso de lápis, lapiseira, marca-texto, régua e/ou borracha;

3.8. Os exames de Inglês e Espanhol serão aplicados no dia 06 de outubro de 2025, em horários distintos, de modo a permitir que um(a) mesmo(a) candidato(a) realize as duas avaliações, se for o caso.

3.9. A correção da avaliação resultará em uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.10. Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver, no Exame de Suficiência em Língua Estrangeira, nota igual ou superior a 6 (seis).

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Publicação do Edital PRPG Nº 05/2025	11/07/2025
Período para impugnação do edital	até 15/07/2025
Resultado das solicitações de impugnação do edital, caso existam	16/07/2025
Período de inscrições	de 15/07 a 15/09/2025
Homologação preliminar das inscrições	17/09/2025
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	até 19/09/2025
Homologação final das inscrições	22/09/2025
Divulgação do local de realização das avaliações (no site http://www.prrg.ufg.br)	29/09/2025
Realização da Prova de Língua Estrangeira	06/10/2025
Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	13/10/2025
Período para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 15/10/2025
Resultado Final do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira	até 17/10/2025

5. DOS RECURSOS

5.1. Os(As) candidatos(as) poderão interpor recursos contra os resultados das seguintes etapas:

5.1.1. Publicação do Edital PRPG Nº 05/2025 (impugnação do edital);

5.1.2. Homologação preliminar das inscrições;

5.1.3. Resultado preliminar do Exame de Suficiência em Língua Estrangeira.

5.2. Os recursos deverão ser submetidos exclusivamente pela plataforma EADmin seguindo os seguintes passos:

5.2.1. Acessar a plataforma EADmin e clicar no botão "Entrar" (canto superior direito);

5.2.2. Clicar no menu "Usuário" e escolher a opção "Meus recursos";

5.2.3. Clicar no botão "Novo Recurso" (canto superior direito);

5.2.4. No campo "Processo Seletivo com Recursos Abertos" escolher a opção "Edital PRPG 05/2025 - Exame de Suficiência em Língua Estrangeira - (nome da fase de recurso aberta)";

5.2.5. Inserir a justificativa e eventuais anexos e clicar no botão "Salvar".

5.3. Os(As) candidatos poderão verificar a resposta aos recursos submetidos por meio do menu "Usuários", "Meus Recursos", dentro da plataforma EADmin.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A inscrição do(a) interessado(a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e nos comunicados, que serão divulgados na página da PRPG (<http://www.prpg.ufg.br>).
- 6.2. O(A) interessado(a) será eliminado(a) do exame por descumprimento, burla ou tentativa de burla de qualquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste exame.
- 6.3. **A aprovação neste exame de suficiência terá validade exclusiva para comprovação de suficiência de língua estrangeira em processos seletivos de PPGs da UFG, níveis mestrado e doutorado (acadêmicos ou profissionais).**
- 6.4. A aprovação neste exame não implica em obrigatoriedade de aceitação da suficiência por parte dos PPGs, cabendo a estes explicitar esta possibilidade em seus editais de seleção.
- 6.5. Será divulgado o gabarito das questões junto com a divulgação do resultado preliminar.
- 6.6. O resultado será divulgado com as seguintes situações: aprovado(a), reprovado(a) ou ausente. Não serão divulgadas as notas dos(as) candidatos(as).
- 6.7. **Não será emitido certificado para os(as) aprovados(as), sendo que o resultado final oficial do exame, divulgado e mantido perenemente no site da PRPG, será suficiente para comprovação de suficiência na língua estrangeira.**
- 6.8. Eventuais dúvidas referentes ao presente edital deverão ser encaminhadas à PRPG, no e-mail prpg@ufg.br.
- 6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PRPG, e, quando for o caso, com a participação das Coordenadorias dos Programas de Pós-Graduação da UFG diretamente impactados pelos seus resultados.

Felipe Terra Martins
Pró-Reitor de Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Terra Martins, Pró-Reitor**, em 11/07/2025, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5478368** e o código CRC **66DC572E**.